



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.002220/2025-88

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DE BEZERROS, CASINHAS, RIACHO DAS ALMAS E SURUBIM, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
Projeto de Arquitetura	<p>João Wanderley Regueira Neto CPF: 01648821464 CAU: 00A1652451</p> <p>José Renatto Liberato da Silva CPF: 054.516.374-90 CAU: 00A2605260</p>
Projeto Hidrossanitário	<p>Leandro Araújo da Silva CPF: 094.853.054-51 CREA: 1820815668PE</p> <p>Lucas de Lima Albuquerque CPF: 107.635.804-73 CREA: 1821447506PE</p> <p>Maria Ezir Rodrigues de Queiroz CPF: 108.194.804-36 CREA: 1822436753PE</p>
Projeto de Elétrica	<p>Marcos Oliveira Pedroso CPF: 111.081.474-70 CREA: 1822892422PE</p> <p>Maria Ezir Rodrigues de Queiroz CPF: 108.194.804-36 CREA: 1822436753PE</p>
Projeto de Cabeamento Estruturado	<p>Marcos Oliveira Pedroso CPF: 111.081.474-70 CREA: 1822892422PE</p>
Projeto de PCI	<p>Matheus Pontes Andrade Azevedo CPF: 103.462.774-00 CREA: 1817261258PE</p>

Projeto Estrutural	Valmiro Silveira Lima CPF: 009.498.584-71 CREA: PE044055 PE
Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Drenagem	Aline Maria Anastácio CPF: 103.081.164-45 CREA: 1820441555PE Débora Gonçalves Vasconcelos CPF: 062.069.414-93 CREA: 1816386057PE Lucas Costa do Nascimento CPF: 109.607.794-93 CREA: 85349PE
Projeto de Climatização	Reginaldo da Cunha Mota Junior CPF: 048.976.215-85 CREA: 1822930677PE

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS OLIVEIRA PEDROSO**, em 25/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Lima Albuquerque**, em 25/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araujo da Silva**, em 25/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Cunha Mota Junior**, em 25/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maria Anastacio**, em 25/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ezir Queiroz**, em 25/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pontes Andrade Azevedo**, em 25/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Renatto Liberato da Silva**, em 25/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmiro Silveira Lima**, em 25/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Wanderley Regueira Neto**, em 25/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa do Nascimento**, em 25/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Goncalves Vasconcelos**, em 25/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73468352** e o código CRC **B3700890**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: